

# **FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL: UMA PROPOSTA**

**Josemar Trant de Miranda**  
Coronel da Reserva da PM

## 1. Considerações

A Constituição Mineira de 89 criou o Sistema de Defesa Social do qual fazem parte a família, a Escola, a Igreja, o Legislativo, a polícia ostensiva, a polícia judiciária, o Ministério Público e o sistema prisional.

Esse sistema deveria funcionar prevenindo e reprimindo o crime, começando na família e, se necessário, terminando no sistema prisional.

Não funciona e o resultado é o crescimento da criminalidade nos últimos quinze anos em nosso Estado, como de resto em todo o País.

O maior estímulo ao crescimento da criminalidade é a impunidade. A máxima de que “o crime não compensa” não é realidade entre nós.

Lamentavelmente, a população tem uma visão fora de foco do assunto. Os representantes da comunidade estão sempre reclamando de que está faltando “polícia”. Na realidade, está faltando tudo, mas como a polícia, principalmente a polícia ostensiva, por seus representantes, é a única instituição que se preocupa em dar uma resposta, a população se acostumou a tomar o caminho mais fácil. Diante das reclamações, a polícia ostensiva responde que vai formar novos policiais, que vai cassar férias e folga, que vai desenvolver métodos, etc. Nada adianta. Só desloca o marginal e o crime de um local para outro.

A população não cobra condenação de criminosos ou faz passeatas para maior eficiência da justiça, como faz cobranças da polícia.

Passeatas contra violência visam qual objetivo? Conscientizar o marginal a não cometer crimes? Alertar o governo de que a população não quer violência? Qual governo precisa desse alerta? Passeatas deveriam ser contra a impunidade, para que os órgãos a quem elas se destinam possam se sentir pressionados a se mobilizar.

A polícia ostensiva está cheia de exemplos de suspeitos presos várias vezes por crimes semelhantes e liberados, seja por excesso de prazo na preparação do inquérito, seja pela prioridade de vagas nas prisões para crimes mais graves, numa escolha de Sofia às avessas.

Observa-se que a Lei exige que após determinado prazo sem julgamento o preso seja liberado. Nenhuma Lei, no entanto, exige celeridade na condução do processo para que o preso seja julgado a tempo, sob pena de responsabilidade do órgão julgante.

## 2. As características do sistema

Um estudioso comentou o aspecto aritmético do problema:

- a. No Estado de Minas Gerais, como em qualquer um dos outros estados, há cerca de 40 mil policiais trabalhando na polícia ostensiva, produzindo diuturnamente, aproximadamente, 3000 (três mil) Boletins de Ocorrência ou REDS (Registro de Defesa Social). (Esqueça-se a demanda reprimida e os casos não-conhecidos).
- b. Esses 3000 documentos de notícia-crime são entregues a vários órgãos, principalmente à polícia judiciária. Essa instituição tem 8 mil homens, que desempenham suas tarefas em horário comercial e no sistema de plantões; o primeiro afunilamento já reduziu a amplitude do atendimento para menos de 1/5 (um quinto) dos casos.
- c. A polícia judiciária encaminha os inquéritos resultantes dos 3000 REDS – os que foram possíveis preparar, em face do acúmulo – para a denúncia do Ministério Público. Cerca de 800 (oitocentos) promotores trabalhando 8 horas por dia, cinco dias por semana, procuram dar vazão a esses inquéritos, além de outras denúncias que não emanam de inquéritos, e dão prosseguimento apenas a uma parte deles, pelo acúmulo de serviço.
- d. A justiça com seus 835 juízes distribuídos em 294 comarcas (no Estado de Minas Gerais) trabalhando 4 a 5 horas por dia, cinco dias por semana e 9,5 meses por ano só consegue dar prosseguimento a uma fração mínima dos casos que chegam até esses juízes. A situação se agrava com as possibilidades de procrastinação permitidas pelo Código de Processo Penal. Quando se publica na Imprensa que um juiz brasileiro tem x processos para julgar, não se pense que ele julga esses processos. Ele recebe esses processos e eles vão se acumulando ao longo dos anos, muitos deles se resolvendo pela prescrição ou pela morte do autor.
- e. Condenado o autor do crime, depois de todos os recursos possíveis, o problema passa a ser o cumprimento da pena.

Por falta de vagas no sistema, a Lei de Execuções Penais foi preparada para deixar livre uma expressiva parcela de presos e foi criado um regime de progressão de penas que levou em conta não a recuperação do preso, mas as deficiências de vagas. (Saliente-se que em Minas Gerais, o déficit de vagas foi expressivamente reduzido.)

Resumindo: o sistema é uma ampulheta em que o maior gargalo se encontra na atuação do judiciário; acima o trabalho das polícias e abaixo o sistema prisional.

O resultado é a impunidade com todas as suas conseqüências.

## 3. Medidas adotadas

Com freqüência, imprensa e autoridades de nosso País apontam soluções de enfrentamento de criminalidade em outros países que resultaram vitoriosas. Casos como o da Itália em relação à máfia, a experiência colombiana de redução de criminalidade em Bogotá e, o mais comentado, a “tolerância zero” EM Nova York. São experiências de realidades diferentes que dificilmente se aplicam em nossas cidades.

Há aqui uma acomodação dos legisladores, acomodação da justiça, corrupção em vários níveis nas instituições do sistema e uma cultura da sociedade de achar que um guarda em cada esquina vai resolver o problema.

As soluções aqui são pontuais, episódicas e de eficiência duvidosa: um programa para combater só homicídios; toque de recolher a partir de tantas horas; proibição de funcionamento de bares; delegacias especializadas de idoso, de mulheres, de menor, contra roubo a banco, contra estupro, contra seqüestro, contra grandes roubos, contra roubo de carga, etc.

Todos os esforços deságuam num judiciário que está de olhos vendados para perceber que a solução da maior parte do problema depende de sua atuação, seja por si mesmo, seja para cobrar recursos e propor mudanças ao Executivo e ao Legislativo.

#### 4. Uma proposta

A proposta é que seja exercitado o modelo existente em sua plenitude de funcionamento, de modo a mostrar onde estão as falhas e como corrigi-las.

##### a. Características da experiência

- 1) Contexto: uma cidade do Estado de Minas Gerais, de médio porte (200 mil habitantes) com índices de criminalidade crescentes.
- 2) Aparentamento de Defesa Social: existência de efetivo da polícia ostensiva suficiente (por exemplo, 1 PM/ 300 hab.); polícia judiciária com efetivo e instalações suficientes; ministério público com efetivo necessário e suficiente; judiciário: juízes e serventuários em número necessário e suficiente; existência de cadeia (CERESP) e Penitenciárias e Centros de Recolhimento de Menores com vagas disponíveis;
- 3) Voluntariedade de membros do ministério público e do judiciário (juízes) para adesão ao projeto; disponibilização de recursos para funcionamento (pessoal, viaturas, informática, custeio, etc.).

##### 4) Funcionamento:

- integração de esforços das polícias ostensiva, judiciária, ministério público, judiciário e execução penal;
- varas criminais com funcionamento diário e com plantões à noite e nos finais de semana;
- juizado de instrução para acompanhamento e instrução dos processos;
- efetivo cumprimento das penas de reclusão e alternativas aplicadas;
- registro único e seqüencial dos Boletins de Ocorrência até a efetiva conclusão do processo.
- celeridade nos procedimentos judiciais a fim de não se perder prazos;

b. Objetivos a serem alcançados

- 1) Mostrar que é possível uma solução;
- 2) Alcançar redução nos níveis de criminalidade;
- 3) Demonstrar que a impunidade é o grande estímulo do aumento de criminalidade;
- 4) Apontar os pontos falhos no processo;
- 5) Provocar providências dos órgãos ou instituições responsáveis pelos pontos falhos.

5. Conclusão

A situação de criminalidade em nosso País é intolerável. Propor soluções gerais sem tentar ou experimentar sua eficácia é desperdiçar recursos ou criar esperanças vãs.

Nossa proposta visa testar um modelo, com empenho de todos os órgãos envolvidos de maneira a viabilizar providências administrativas e de reformulação da legislação para alcançar a solução pretendidas por todos.